

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira 21, Fevereiro de 2019

Número 339

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17.993, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera SANDRA REGINA SOUTO DE FARIA, do cargo de Assessora da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito, junto ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a contar de **21.02.2019**, a Senhora **SANDRA REGINA SOUTO DE FARIA**, do Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito junto ao Gabinete do Secretário de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de Fevereiro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
21/02/2019

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 17.994, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia SANDRA REGINA SOUTO DE FARIA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento da Tecnologia da Informação junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art.1º Fica **NOMEADA**, a contar da data de **21.02.2019**, a Senhora **SANDRA REGINA**

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira 21, Fevereiro de 2019

Número 339

SOUTO DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento da Tecnologia da Informação, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Administração, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de Fevereiro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
21/02/2019

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA a Portaria nº 912/2018 que “DESIGNA, a contar de 01.06.2018, o servidor Renan Streck Donato para que responda, interinamente, aos expedientes do Departamento de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria Municipal de Administração e AUTORIZA o pagamento pela Prestação de Serviços Extraordinários, enquanto permanecer na designação, de até 52 horas extraordinárias mensais”.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 17.994/2019;

DETERMINA:

Art.1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 912/2018 que “DESIGNA, a contar de 01.06.2018, o servidor Renan Streck Donato para que responda, interinamente, aos expedientes do Departamento de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria Municipal de Administração e AUTORIZA o pagamento pela Prestação de Serviços Extraordinários, enquanto permanecer na designação, de até 52 horas extraordinárias mensais”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 21 de Fevereiro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira 21, Fevereiro de 2019

Número 339

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa o Senhor **PAULO ALCINDO TRINDADE DAVIDA**, como Servidor responsável pela Central de Compras, em observância ao Decreto Municipal nº 17.575/2018 que “Estabelece procedimentos para compras no âmbito da Prefeitura Municipal de São Borja”.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Decreto Municipal nº 17.575/2018 que “Estabelece procedimentos para compras no âmbito da Prefeitura Municipal de São Borja”

DETERMINA:

Art.1º Fica **DESIGNADO** o Senhor **PAULO ALCINDO TRINDADE DAVIDA**, Diretor do Departamento de Material, Patrimônio de Documentos, como Servidor responsável pela Central de Compras, em observância ao Decreto Municipal nº 17.575/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 21 de Fevereiro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 303, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Determina que o Servidor **RENAN STRECK DONATO**, Técnico em Informática, elabore o Termo de Referência para a implantação do programa “Cidade Digital”.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

DETERMINA:

Art.1º Fica **DETERMINA** que o Servidor **RENAN STRECK DONATO**, Técnico em Informática, elabore o Termo de Referência para a implantação do programa “Cidade Digital”.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 40 (quarenta dias), a contar da data da edição desta Portaria.

Art.3º Fica **AUTORIZADO** o pagamento, ao término dos trabalhos, pela **Prestação de Trabalhos Técnicos**, amparado nos dispositivos da Lei Municipal nº 5.444/2018.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 21 de Fevereiro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira 21, Fevereiro de 2019

Número 339

Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 304, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia **JONAS JAQUES DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, responsável pelas demandas da REDESIM, dentre outras responsabilidades que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

DETERMINA:

Art.1º Fica **NOMEADO** o Servidor **JONAS JAQUES DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, Nível 5, responsável pelas demandas da REDESIM, dentre outras responsabilidades que menciona, como:

I - Sala do Empreendedor;

II - Escritório Regional da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS; Conforme **Termo de Convênio JUCERGS Nº 009/2013 - ER Nº 038** firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de São Borja;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 21 de Fevereiro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.